

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE retidas nas Regiões Autónomas não têm constituído receita das mesmas, pelo que a Região Autónoma da Madeira (RAM) tem procedido sempre à sua entrega nos cofres públicos centrais.

Contudo, da consulta à Síntese de Execução Orçamental (setembro 2017, Anexo 12, na parte relativa à Receita corrente das regiões autónomas) constatamos a dualidade de critérios existente entre as regiões autónomas, pois essa consulta evidencia que as receitas de contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE, retidas na Região Autónoma dos Açores em 2016 e 2017 (7,6M€ e 7,4M€ respetivamente) constituíram receita daquela Região.

Em suma: ao contrário da RAM, a RAA contabiliza essas referidas contribuições como receita corrente para os anos 2016 e 2017, conforme a Síntese de Execução orçamental supramencionada.

No âmbito da discussão de especialidade do Orçamento de Estado para 2018, quando questionado pela bancada do PSD sobre esta dualidade de critérios o Sr Ministro Trabalho, Solidariedade e Segurança Social através da Srª Secretaria de Estado da Segurança Social respondeu não se tratar de uma verba relacionada com o MTSS, resposta que se estranha tendo em conta a tabela da Síntese de Execução Orçamental de setembro 2017.

Os deputados do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requerem, com caráter de urgência, através de V. Exa., ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e ao Ministro da Saúde a seguinte informação:

1. A Região Autónoma dos Açores procede à entrega nos cofres públicos centrais das verbas decorrentes das contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE retidas nessa região?
2. Caso a resposta à pergunta anterior for negativa, como se pode justificar um tratamento desigual pela República entre as regiões autónomas?
3. Caso a resposta à pergunta numero 1 for positiva, a informação relativa à receita corrente da Região Autónoma dos Açores que consta na tabela do Anexo 12 da Síntese de Execução Orçamental está incorreta?

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2017

Deputado(a)s

RUBINA BERARDO(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)